



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 446/2019

João Pessoa, 27 de setembro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.07756/2018,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos **PORTARIA TRT GP N.º 156/2018**, a contar de **19.09.2019**, que autorizou o servidor **FRANCISCO AUGUSTO COSTA MARCOLINO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.219.876, lotado, à época, no Núcleo de Saúde, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente